



RELATÓRIO TÉCNICO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação atendendo ao disposto no Art. 59. §1 manifesta-se em relação à apresentação de documentos solicitados para aprovação da prestação de contas referente à primeira até a sétima parcela do termo de fomento 050/2018 da Associação Imigrantense dos Estudantes de Lajeado, protocolada em 04 e 05/12/18 .

Após a conferência, verificou-se que toda documentação solicitada foi apresentada, tendo ressalvas em relação à aplicação dos saldos financeiros que de acordo com o disposto no item 6.2. IV deve ser feito mensalmente. Ressaltamos a observância dos prazos para prestação de contas que devem ser obedecidos conforme o que foi proposto no plano de trabalho, o qual foi entregue em atraso já no primeiro semestre.

A comissão sugere a liberação das demais parcelas pendentes, atentando para o que foi solicitado acima nas demais prestações de contas.

Se mais, aguardamos a compreensão e o atendimento ao proposto.

Imigrante (RS), 10 de dezembro de 2018.

Eliane Fiorini
Eliane Fiorini

Mirian Luisa Spies
Mirian Luisa Spies

Mônia Graziela Wahlbrinck
Mônia Graziela Wahlbrinck

RECEBIDO EM: 11 / 12 / 2018

POR: *Rudineia Beniti*